



Comissão de Licitação
Fls. 105
P.M - Mauriti-CE

GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE



Avenida Senhor Martins, S/Nº - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





Comissão de Licitação
Fis 10613
P.M - Mauriti-CE

GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.01/TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti comunica aos interessados que no dia **18/01/2022**, às **10:00h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Senhor Martins, s/nº, bairro Bela Vista, Mauriti/CE, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de procedimento licitatório, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviço especializado em Assessoria e Consultoria junto aos processos administrativos judiciais na Receita Federal, junto ao Município de Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08h às 12h.

Mauriti/CE, 27 de dezembro de 2021.


Cícera Arrelida Leite
Presidente da Comissão.



Avenida Senhor Martins, S/Nº - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



§ 2º. O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta Lei, para os profissionais que ingressaram no serviço público ou foram investidos em outras funções durante o Exercício de 2021, nas formas seguintes:

- a) Considerando o número de dias/meses efetivamente trabalhados no período observado conforme o *caput* deste artigo;
 b) Para efeito da aplicação de cálculo do mês trabalhado, será considerado 1 (um) mês completo as frações igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados;
 c) O valor da parcela será dividido por 12 (doze) e multiplicado pelo número de meses trabalhados.

§ 3º. Os profissionais da Educação Básica que forem exonerados, demitidos, ou aposentados no exercício de 2021, receberão o abono proporcional considerando-se os dias/meses efetivamente trabalhados.

Art. 5º. O Profissional da Educação, remunerado dentro dos 30% (trinta por cento) dos recursos do FUNDEB ou outras fontes, não terão direito ao abono conforme disposto no art. 1º.

Art. 6º. O valor do Abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, e sobre ele não incidirão descontos previdenciários.

Art. 7º. O valor a ser repassado aos Profissionais da Educação Básica será pago em parcela única, em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada a folha de pagamento destes profissionais.

Art. 8º. O valor do abono será calculado do montante que falta para completar os 70% (setenta por cento) do FUNDEB, no exercício de 2021, devendo ser dividido entre os Profissionais da Educação Básica, habilitados a recebê-lo, observando o disposto na presente Lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, apurada no exercício de 2021, previstas em dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada por meio de Decreto, considerando-se, principalmente, as características do abono de que trata esta Lei e o montante estimado despendido para o pagamento do abono ora pretendido.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 27 de Dezembro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jose Henrique dos Santos
 Código Identificador:BA2FFCAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI-CE, neste ato representado pelo Secretário de Educação Sr. JOSÉ MARIA BARBOZA, no uso de suas atribuições legais, em obediência a Constituição Federal e a Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público Edital 001/2021. As inscrições acontecerão entre os dias **28 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022** e serão efetuadas diretamente no site

www.consulpam.com.br, cujo Edital de regulamentação com os respectivos cargos, salários e atribuições na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br

JATI-CE, 27 de dezembro de 2021

Publicado por:
 Francisco Flavio da Silva
 Código Identificador:61432437

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Mauriti**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, V da Lei Orgânica Municipal e no art. 26, III do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com os artigos 26, inc. III, art. 39, parágrafo único, inc. IV e art. 93, parágrafo 1º, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido do Prefeito Municipal, Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior, de concessão de licença do mandato sem remuneração para tratamento de saúde pelo período de até 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2022, conforme requerimento datado de 22/12/2021.

Art. 2º O pedido de autorização fundamenta-se na necessidade de tratamento de saúde, por motivo de doença devidamente comprovada através de atestado médico emitido por profissional legalmente habilitado.

Art. 3º No período de afastamento o Vice-Prefeito, João Paulo Furtado, irá atuar como Prefeito Municipal de Mauriti/CE em exercício nos termos do art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 27 de dezembro de 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
 Presidenta

Publicado por:
 Lourdiana Leite de Oliveira
 Código Identificador:136DC761

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.12.27.01/TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti comunica aos interessados que no dia **18/01/2022, às 10:00h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Senhor Martins, s/nº, bairro Bela Vista, Mauriti/CE, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de procedimento licitatório, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviço especializado em Assessoria e Consultoria junto aos processos administrativos judiciais na Receita Federal, junto ao Município de Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>,

www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08h às 12h.

Mauriti/CE, 27 de dezembro de 2021.
CÍCERA ARRELD A LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cícera Arrel da Leite
Código Identificador: EC5C73B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 2810.01/2021-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Clauber Vinicius Ricardo Coelho, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810.01/2021-01, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 2810.01/2021, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.164.079/0001-42, no valor global de R\$ 272.496,29 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e novecentavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Antônio Roberto Barbosa. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na íntegra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 22 de dezembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador: D1C24771

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0203.01/2018, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE SÃO JOÃO DE CIMA E SÍTIO BOA VISTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Caroline Silva de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 23 de novembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador: 9D25155A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2211.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, na seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370; OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME e O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME. EMPRESAS

HABILITADAS: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME; INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME; MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e F. AIRTON VICTOR – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 06.01.2022, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 27 de dezembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO – PCL.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador: 83774FF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
EXTRATO CONTRATO 20219029

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.12.21/1-DL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA

CONTRATADA(O).....: LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mombaca

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.199,90 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.199,90

VIGÊNCIA.....: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador: 7989EADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2021SESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2021SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021SESA-PE
– SECRETARIA DE SAÚDE. ORGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: